



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Geral

Of.JUCERJA/SGE SEI N°94

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022

**Prezado(a) Senhor(a),** □

A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro o(a) **INTIMA** o Sr. **VALMIR MATOS DA SILVA**, matrícula 115, a respeito do julgamento de processo administrativo disciplinar SEI-220011/001437/2021, nos termos do art. 97, § 7º, da Instrução Normativa DREI nº 72/2019.

O Julgamento se dará em ambiente híbrido, às **12:00 hs** do dia **12 de abril de 2022**. Caso deseje realizar sustentação oral, o pedido deve ser realizado até 24 horas antes da mesma pelo e-mail: [secretariageral@jucerja.rj.gov.br](mailto:secretariageral@jucerja.rj.gov.br) ou via FaleConosco (<https://www.jucerja.rj.gov.br/Contato/FaleConosco>) no assunto "RECURSOS", por onde receberá as instruções para participação da sessão.

Esclarecemos que, **caso se faça representar por Procurador, este deve encaminhar o instrumento de procuração.**

Atenciosamente,

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**

Secretário Geral

JUCERJA

ID: 5119159-8



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Paulo Magdaleno Filho, Secretário Geral**, em 28/03/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **30424004** e o código CRC **C0EA89DB**.